

**PARECER Nº 1177/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 167/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa criar o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade, a ser desenvolvido nos Telecentros Municipais, para o atendimento dos munícipes com idade acima de 60 anos.

A propositura determina, ainda, que serão definidos, em conjunto com a Coordenadoria do Idoso, os critérios para o cadastramento dos interessados nos cursos a serem oferecidos pelo programa de alfabetização digital e que a Secretaria de Participação e Parceria fica autorizada a firmar convênios que visam cooperação técnica ou financeira com entidades de direito público ou privado.

Segundo justificativa do projeto, “muitos idosos tem medo do computador e seus equipamentos, dessa forma se auto-excluindo da era tecnológica”, e assim o programa “disponibilizará novas possibilidades para aumentar a relação de comunicação de pessoas de terceira idade com as novas ferramentas tecnológicas”, possibilitando “a manutenção do seu papel na sociedade”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/06/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Marta Costa – PSD – Relatora

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP